

Creditor-SP facilita administração de condomínios

Administrar um condomínio não é algo simples, principalmente na apresentação dos custos gerados pelos bancos. Pensando nisso, a Sicoob Creditor-SP está disponibilizando a abertura de contas para condomínios. “O atendimento é focado às necessidades do administrador, oferecendo um serviço com qualidade e transparência, diferente das outras instituições financeiras; taxas e tarifas reduzidas; emissão de boletos com custo menor, além do percentual expressivo na participação das sobras (lucro) da cooperativa”, enumera a gerente da Sicoob Creditor-SP, Geny Schimith.

Manutenção de Conta	R\$ 0,00
Talão de Cheques	P.Física - R\$ 0,00
	P.Jurídica - R\$ 5,00
Extrato	0,00
Emissão de TED (qualquer valor)	R\$ 6,00
Emissão de DOC	R\$ 6,00
Empréstimo para Aposentados (consignado INSS)	1,6% a 2,14%
Financiamento de Capital de Giro	2,5% a 2,9%
Crédito Pessoal	2,5 % a 2,9%
Empréstimo Consignado Folha de Pgto.	2,0 % a 2,7%
Cobrança por Emissão de Boleto	R\$ 2,50
Cheque Especial	4,50%



O cooperado João Carlos Lauer, possui a conta de dois condomínios nos quais figura como síndico. Ele emite boletos pela cooperativa e já recebeu participação nos lucros (sobras) em abril de 2019. “As experiências nos condomínios foram além da expectativa, inclusive já houve manifestação para abertura de contas correntes depois que souberam dos rendimentos distribuídos após o fechamento do ano.

Outro cooperado, Vicente Tozzo, colocou a conta do condomínio onde mora na cooperativa e também já recebeu as sobras no mesmo mês. “Os custos de condomínios hoje são elevados, não é simples repassar para os moradores. No último ano, tivemos custo de R\$ 6 mil só de boletos, é um valor alto se analisado isoladamente. Ao utilizar a conta da cooperativa recebemos R\$ 5 mil de sobras, então podemos dizer que nosso custo reduziu para R\$ 1 mil. ”, comemora.

Mais informações:

www.sicoobcreditorsp.com.br ou (11) 3188-5080

TENDÊNCIAS



MOBILIDADE URBANA E SEGURO

Um assunto que tem crescido é a discussão sobre mobilidade urbana. Por definição, a mobilidade urbana refere-se às condições de deslocamento da população nas cidades, sendo geralmente empregado para referir-se ao trânsito de veículos e também de pedestres, ou por transporte individual ou pelo uso de coletivos.

Aqui, não estamos falando apenas no desenvolvimento de meios para diminuir a quantidade de congestionamentos ou o excesso de pedestres em áreas centrais dos espaços urbanos. Trata-se, também, de uma questão ambiental, pois o excesso de veículos gera mais poluição, com todos os problemas em consequência. Um tópico importante nesse grupo é a presença de novos tipos de transportes individuais, como patinetes, bicicletas elétricas, veículos elétricos, conectados etc.

Em função disso, a Insurance Europe, entidade que representa as seguradoras europeias, divulgou em novembro um pequeno texto a respeito, denominado *Insuring mobility — today and tomorrow* (Segurando mobilidade: hoje e amanhã).

O texto qualifica quatro revoluções a ocorrer nesse segmento. Primeiro, veículos elétricos leves, como bicicletas ou patinetes elétricos. Segundo, a responsabilidade civil em veículos autônomos (sem motorista). Por fim, a geração de dados, proporcionada pelos veículos autônomos ou conectados. Isso irá proporcionar uma avaliação bem mais precisa dos riscos e do próprio seguro.

Um fato interessante é a posição da entidade quanto ao uso de bicicletas, patinetes elétricos ou similares. A Insurance Europe reconhece que o novo mecanismo é um grande avanço, em termos ecológicos e de mobilidade urbana. Entretanto, pondera sobre a necessidade de haver um seguro de responsabilidade civil obrigatório para aqueles veículos que ultrapassarem a velocidade de 25 km/h. Essa é uma boa referência para o mercado brasileiro.

ESTA COLUNA É ELABORADA PELO CONSULTOR DE ECONOMIA DO SINCOR-SP, FRANCISCO GALIZA